

PORTARIA Nº 046/2019, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2019.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU – SECRETARIA DO ESPORTE nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras de 2017/1 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Piscina (W-104), Piscina Terapêutica (W-105), Pista (X-002), Campo (X-001), Quadra de areia (X-003), Pista (X-002), Sala de Musculação, Sala V-106 e Ginásio-Escola (V-100) de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização Treinamento do Paradesporto, Equipe de Vôlei de Areia e Equipe da APANBLU. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 08 de novembro de 2019.

Jamis Antonio Piazza
Pró-Reitor de Administração

Prof. Jamis Antonio Piazza
Pro- Reitor de Administração